



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

O Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas (C.E.E.C.G.M), Eng. Civil **RANYELLE RICARDO SANTOS**, no uso de suas competências regimentais, conforme inciso IX do artigo 60 do Regimento Interno do CREA/MA, distribui para elaboração de relatório e voto fundamentado, o processo nº 2602806/19 ao Conselheiro Regional: 2608073/19

	Eng. Civil EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO
	Eng. Civil NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO
	Eng. Civil JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO
X	Eng. Civil PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA
	Geól. THIAGO VIEIRA MOREIRA
	Eng. Civil LUIS ANTONIO SIMÕES HADADE
	Eng. Civil RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA
	Eng. Civil ANTÔNIO CARLOS AMARAL RIBEIRO
	Eng. Civil ARNALDO CARVALHO MUNIZ
	Eng. Civil LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO
	Eng. Civil FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA

São Luis, 02 de março de 2020

Eng. Civ. Ranyelle Ricardo Santos
Conselheiro Regional do CREA-MA
RN- 1108232680
Eng. Civil RANYELLE RICARDO SANTOS
COORDENADOR DA C.E.E.C.G.M

Eng. Civ. Ranyelle Ricardo Santos
Conselheiro Regional do CREA-MA
RN- 1108232680

6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

Câmara Especializada	Engenharia Civil, Geologia e Minas
Referencia	REGISTRO DE TABELA DE HONORÁRIOS – 2602806/2019 e 2608073/2019
Interessado	ASSOCIAÇÃO DE GEÓLOGOS DO MARANHÃO - AGEMA

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

HISTÓRICO:

A ASSOCIAÇÃO DE GEÓLOGOS DO MARANHÃO -AGEMA solicitou através dos protocolos 2608073/2019 e 2602806/2019 o registro da tabela básica de honorários profissionais de seus associados.

Foi anexado ao processo, Estatuto social da AGEMA, Ata de Eleição da Diretoria, cartão CNPJ, documento contendo base de referência de preços e a tabela de honorários, .

O processo em tela foi encaminhado a esta Câmara Especializada do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão-CREA/MA para apreciação do pedido consubstanciado acima.

CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERANDO a LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966 que Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências:

Art. 34 - São atribuições dos Conselhos Regionais:

r) registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CREA-MA , in verbis:

Art. 4º Compete ao Crea:

XXVI - registrar, sistematizar e publicar anualmente tabela básica de honorários profissionais, elaborada por entidade de classe;

Art. 9º Compete privativamente ao Plenário:

XXI - registrar a tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe;

Art. 63. Compete à câmara especializada:

X - conhecer tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe, encaminhada ao Crea para fins de registro;

VOTO

Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, recomenda o **DEFERIMENTO** do pedido registro da tabela básica de honorários profissionais da ASSOCIAÇÃO DE GEÓLOGOS DO MARANHÃO -AGEMA. É o voto.

São Luís - MA, 02 de março de 2020.

Eng. Civ. Paulo Sérgio Santos Moreira
Conselheiro Regional do CREA-MA
RN- 1101296852

Eng. Civ. Paulo Sérgio Santos Moreira
Conselheiro Regional do CREA-MA
RN- 1101296852

Eng. Civ. Paulo Sérgio Santos Moreira
Conselheiro Regional do CREA-MA
RN- 1101296852

6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Câmara Especializada	Engenharia Civil, Geologia e Minas
Referencia	REGISTRO DE TABELA DE HONORÁRIOS – 2602806/2019 e 2608073/2019
Interessado	ASSOCIAÇÃO DE GEÓLOGOS DO MARANHÃO - AGEMA
Decisão de Câmara Especializada:	C.E.E.C.G.M./MA N°. 59/2020

EMENTA: REGISTRO DE TABELA DE HONORÁRIOS.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão-CREA/MA, apreciando o documento da **ASSOCIAÇÃO DE GEÓLOGOS DO MARANHÃO -AGEMA** solicitou através dos protocolos 2608073/2019 e 2602806/2019 o registro da tabela básica de honorários profissionais de seus associados. Foi anexado ao processo, Estatuto social da AGEMA, Ata de Eleição da Diretoria, cartão CNPJ, documento contendo base de referência de preços e a tabela de honorários. O processo em tela foi encaminhado a esta Câmara Especializada do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão-CREA/MA para apreciação do pedido consubstanciado acima. **CONSIDERAÇÕES:** CONSIDERANDO a LEI N° 5.194, DE 24 DEZ 1966 que Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências: Art. 34 - São atribuições dos Conselhos Regionais: r) registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe; CONSIDERANDO o Regimento Interno do CREA-MA, in verbis: **Art. 4º Compete ao Crea:** XXVI - registrar, sistematizar e publicar anualmente tabela básica de honorários profissionais, elaborada por entidade de classe; **Art. 9º Compete privativamente ao Plenário:** XXI - registrar a tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe; **Art. 63. Compete à câmara especializada:** X - conhecer tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe, encaminhada ao Crea para fins de registro; Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, **DECIDIU** pelo **DEFERIMENTO** do pedido registro da tabela básica de honorários profissionais da ASSOCIAÇÃO DE GEÓLOGOS DO MARANHÃO -AGEMA. Ao Plenário do CREA-MA para decisão, conforme artigo 9º, inciso XXI do Regimento Interno.

Cientifique-se e cumpra-se.

Coordenou a Reunião o Conselheiro Regional.

São Luís - MA, 02 de março de 2020.


Eng. Civ. Raynelle Ricardo Santos
Conselheiro Regional do CREA-MA
RN- 1108232800